

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Vanessa de Souza Camargo**, Juiz(a) de Direito **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de janeiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, o lance deverá ser no mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação, prevalecendo o maior.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 02 de fevereiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50/+% da avaliação.

Autos nº. 0001165-30.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal
Vara 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR
Exequente (01) ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ 76.416.940/0001-28)
Adv. Exequente Jair Roberto da Silva (OAB/PR 48.118)
Executado (a) (01) JUSTO & LOUREIRO JUSTO LTDA (CPF/CNPJ 01.921.664/0001-56)
Depositário Fiel (1) ADRIANO LOUREIRO (REPR.EXECUTADA)
End. da Guarda (01) Rodovia dos Minérios, 13260, em Frente ao Posto Rodoviário da Policia Militar, Mato Dentro, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83514-000
Penhora realizada 05/10/2022 (mov. 148, fls. 411)
Débito Primitivo R\$ 112.761,81 - 26/02/2020 (mov. 28, mov. 90/92)
Débito Atualizado R\$ 112.761,81 - 26/02/2020 (mov. 28, mov. 90/92)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 101.134,00
01 Veículo Marca/Modelo M.BENZ/LS 1935, Ano 1995 / 1995, Placa AFD7234, Diesel, cor Branca, Chassi 9BM388054SB049234, Renavam nº 00632029030. Conservação: O veículo aparenta um bom estado de conservação e funcionamento. Acessórios: Ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. (Código Fipe:509210-8).

Avaliação R\$ 101.134,00 - 05/10/2022 (mov. 148, fls. 411)

ÔNUS DA MATRÍCULA: Ônus - Bem nº 1
DETRAN/PR: R\$ 420,50 - ATÉ 11/10/2023; - ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO S/A (RESTRIÇÃO BAIXADA - QUITADA - mov.59, fls.260)
-Tipo/Motivo Bloqueio/Setor: Administrativo/Acidente - COOVE MEDIA MONTA/SUPERINTENDENCIA DA POLICIA
RODOVIARIA FEDERAL NO PARANA/PR Ofício: 000794 Data: 24/08/2021.
-Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TJPR - CURITIBA 2VEFE- Auto: 00107050520198160185.
-Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TJPR - CURITIBA 1 VARA EXEC FISCAIS ESTADUAIS- Auto: 00011653020198160185.
-Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TJPR - CURITIBA - 5VCV- Auto: 00392422520128160001

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários a ser suportada pelo arrematante, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor obtido na arrematação.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive



custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Curitiba, 19 de outubro de 2023



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

54 89.DOC





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **VILMAR OSIK IGNACIO (CPF/CNPJ 758.927.079-20)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de janeiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 02 de fevereiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº.	0034442-07.2023.8.16.0182 - Carta Precatória Cível
Vara	1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível
Exequente (01)	MILTON JOSE THEISEN (CPF/CNPJ 125.185.900-30)
Adv. Exequente	Roberta Theisen (OAB/RS 70234);
Executado (a) (01)	VILMAR OSIK IGNACIO (CPF/CNPJ 758.927.079-20)
Depositário Fiel (1)	VILMAR OSIK IGNACIO
End. da Guarda (01)	Rua Dona Sazá Lattes, 215, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81540-460
Penhora realizada	19/08/2020 (Autos 5006788-41.2019.8.21.0026, evento 1)
Débito Primitivo	R\$ 57.746,12 - 24/03/2023 (Autos 5006788-41.2019.8.21.0026, evento 27)
Débito Atualizado	R\$ 57.746,12 - 24/03/2023 (Autos 5006788-41.2019.8.21.0026, evento 27)
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 61.452,00
01 Veículos VW/UP CROSS MDV, placas BEB8480, ano 2018/2019, Alcool/Gasolina, cor cinza, renavam 0116.428398-4, Chassi 9BWH4129KT513761	

Avaliação **R\$ 61.452,00 - 31/03/2023**

Ônus - DETRAN/PR: R\$ 2.865,54 - ATÉ 11/10/2023; ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO SANTANDER BRASIL.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, cuja comissão em caso de arrematação será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32)

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **VILMAR OSIK IGNACIO (CPF/CNPJ 758.927.079-20)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";
2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;
3. Consigne-se no edital a possibilidade de arrematação em prestações (máximo de 06 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, até o início do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, por valor que não seja considerado vil, e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Curitiba/PR, 11 de outubro de 2023

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR

LE0001CVBQ0 54 89.DOC





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **LUCIANO OLIMPIO HOFFMANN (CPF/CNPJ 807.294.529-72)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de janeiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 02 de fevereiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº.	0000728-51.2022.8.16.0195 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR
Exequente (01)	JOÃO HENRIQUE FLORIANI (CPF/CNPJ 024.053.999-03)
Adv. Exequente	José Antônio Souza de Matos (OAB/PR 44177) E Rodrigo Sejanoski dos Santos (OAB/PR 55160)
Executado (a) (01)	LUCIANO OLIMPIO HOFFMANN (CPF/CNPJ 807.294.529-72)
Depositário Fiel (1)	LUCIANO OLIMPIO HOFFMANN (CPF:807.294.529-72)
End. da Guarda (01)	Rua Max Schubert, 94, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81720-300 (mov. 49.3, fls. 100/103)
Penhora realizada	21/01/2023 (mov. 49.3, fl. 100)
Débito Primitivo	R\$ 19.212,95 - 26/07/2023 (mov. 67.2, fl. 142)
Débito Atualizado	R\$ 19.825,62 - 29/10/2023
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 6.500,00
Um conjunto de estampo com estampadeira.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 4.500,00
Estamparia com Módulo Especial.	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 1.500,00
Furadeira Trifásica Industrial.	

Avaliação **R\$ 12.500,00 - 21/01/2023 (mov. 49.3, fls. 100/103)**

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, cuja comissão em caso de arrematação será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32)

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LUCIANO OLIMPIO HOFFMANN (CPF/CNPJ 807.294.529-72)**, e seu(s) cõnjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

OBSERVAÇÕES:

1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";
2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;
3. Consigne-se no edital a possibilidade de arrematação em prestações (máximo de 06 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, até o início do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, por valor que não seja considerado vil, e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Curitiba/PR, 29 de outubro de 2023

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR

LE0001CVBQ05489.DOC





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL CURITIBA (CPF/CNPJ 79.732.319/0001-61)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de janeiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 02 de fevereiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0003874-08.2019.8.16.0195 - Termo Circunstanciado - Crime Ambiental

Vara VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR

Exequirente (01) MINISTERIO PUBLICO DO PARANÁ

Executado (a) (01) COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL CURITIBA (CNPJ 79.732.319/0001-61)

Adv. Executado Diego Vinícios Soares (OAB/PR 91132) (mov. 61.1, fl. 141)

Depositário Fiel (1) COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL CURITIBA (CPF:79.732.319/0001-61)

End. da Guarda (01) Rua Bom Jesus de Iguape, 1843, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81610-040

Penhora realizada 28/08/2019 (mov. 9.11, fl. 69/77)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 2.705,85

315 pacotes de 2,5 quilogramas de carvão vegetal, avaliado em R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) cada pacote.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 19.927,60

1540 pacotes de 4 quilogramas de carvão vegetal, avaliado em R\$ 12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos) cada pacote.

Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 36.621,72

2286 pacotes de 5 quilogramas de carvão vegetal, avaliado em R\$ 16,02 (dezesseis reais e dois centavos) cada pacote.

Qualificação do(s) Bem (04) R\$ 10.364,80

410 pacotes de 8 quilogramas de carvão vegetal, avaliado em R\$ 25,28 (vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) cada pacote.

Qualificação do(s) Bem (05) R\$ 13.047,93

417 pacotes de 10 quilogramas de carvão vegetal, avaliado em R\$ 31,29 (trinta e um reais e vinte e nove centavos) cada pacote.

Avaliação R\$ 82.667,90 - 18/11/2022 (mov. 98.1, fl. 337)

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, cuja comissão em caso de arrematação será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32)

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL CURITIBA (CPF/CNPJ 79.732.319/0001-61)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";
2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;
3. Consigne-se no edital a possibilidade de arrematação em prestações (máximo de 06 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, até o início do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, por valor que não seja considerado vil, e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Curitiba/PR, 22 de novembro de 2023

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR

LE0001CVBQ0 54 89.DOC





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **CLASSICA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA.** (CPF/CNPJ 02.422.254/0001-23), com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de janeiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 02 de fevereiro de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0004142-23.2023.8.16.0195 - Carta Precatória Cível
Vara 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível
Exequente (01) CAROLINA SCHMIDT (CPF/CNPJ 923.206.270-49)
Adv. Exequente Cintia Thais Dias D Avila Spader (OAB/PR 91902); Keity Portela Rosa (OAB/PR 89457)
Executado (a) (01) CLASSICA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA. (CPF/CNPJ 02.422.254/0001-23)
Depositário Fiel (1) MARIA APARECIDA CUNHA
End. da Guarda (01) Rua Paulo Setúbal, 4954, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-190
Penhora realizada 25/08/2022 (mov.1.2, fls.9/10)
Débito Primitivo R\$ 5.144,22 - 30/04/2023 (mov.1.3, fls. 14)
Débito Atualizado R\$ 5.506,15 - 01/11/2023
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 6.545,46
01 tampo de mesa sem base, com medidas aproximadas de 1,20 x 2,40m, em mármore bege com acabamento na cor marrom.

Avaliação R\$ 6.545,46 - 25/08/2022 (mov.1.2, fls.12)

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, cuja comissão em caso de arrematação será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32)

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CLASSICA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA.** (CPF/CNPJ 02.422.254/0001-23), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";
2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;
3. Consigne-se no edital a possibilidade de arrematação em prestações (máximo de 06 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, até o início do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, por valor que não seja considerado vil, e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Curitiba/PR, 01 de novembro de 2023

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR

LE0001CVBQ0 54 89.DOC

